



**MUNICÍPIO DE TUBARÃO-SC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**

**LICITAÇÃO CONTENDO ITENS EXCLUSIVOS E COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA, COM BENEFÍCIO ATÉ O LIMITE DE 10% AS MPES LOCAIS/REGIONAIS.**

O Município de Tubarão/SC, situado à rua Felipe Schmidt nº 108, bairro Centro, informa que encontra-se aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) (Wcompras), com a finalidade de selecionar propostas para o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material expediente para atender as demandas das unidades administradas pelo Município de Tubarão, suas Fundações, Autarquias e Conveniadas (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil), conforme requisitado no memorando (1Doc) nº 16.001/2021.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024/2019, o Decreto Municipal nº 2.450/07, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

- **Recebimento das propostas:**
  - **das 13:00 do dia 03/09/2021, às 14:30 do dia 20/09/2021;**
- **Limite para impugnação ao edital:**
  - **19:00 do dia 14/09/2021;**
- **Início da Sessão Pública do pregão eletrônico:**
  - **15:00 do dia 20/09/2021.**

Poderão participar da licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

As dúvidas pertinentes à presente licitação poderão ser esclarecidas da seguinte maneira:

- Endereço: Rua Felipe Schmidt nº 108, bairro Centro, Tubarão-SC
- Site/ QR CODE: <https://tubarao.1doc.com.br/atendimento>



## **I – DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O modo de disputa adotado no presente Pregão, para o envio de lances, será ABERTO, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, sem intervalo mínimo entre os lances.

1.2 Para a realização deste certame serão utilizados recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do



envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – INTERNET.

1.3 A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro, Equipe de Apoio e da Administradora do Pregão Eletrônico, empresa contratada para, através da rede mundial de computadores, prover o sistema de compras eletrônicas.

1.4 O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento junto à Confederação Nacional dos Municípios através do portal de compras municipais, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> (Wcompras), e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida terá acesso ao portal.

1.4.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

1.4.2 O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

1.5.1 O fornecedor, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.

1.6 O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e / ou pelo sistema ou de sua desconexão.

## II – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto desta licitação a aquisição de material expediente para atender as demandas das unidades administradas pelo Município de Tubarão, suas Fundações, Autarquias e Conveniadas (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil), através do Sistema de Registro de Preço (SRP), conforme descrito no Anexo I deste Edital.

2.2 – São órgãos/entidades integrantes deste processo licitatório todas as Secretarias Municipais, bem como a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, Fundação Municipal de Educação, Fundação Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Meio Ambiente, Fundação Municipal de Esporte, Autarquia e Entidades Conveniadas.

2.2 – Os itens objeto desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que somente serão aceitos após exame técnico (se for o caso) efetuado pela comissão de recebimento ou servidor designado, e caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da notificação.

## III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

**3.2 O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte LOCAIS/REGIONAIS, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**



**3.2.1 Justifica-se a adoção do favorecimento às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, tanto no item com cota reservada quanto nos itens exclusivos, em razão da natureza dos itens licitados. Trata-se de materiais de expediente e didático-pedagógicos, que podem facilmente ser atendidos por ME/EPP sediadas no Município e na Amurel. Os itens objeto da licitação, em sua grande maioria, são comprados em pequenas quantidades pelos órgãos e entidades municipais integrantes do certame, conforme efetiva necessidade. Ainda, tal procedimento proporcionará o desenvolvimento econômico e social local e regional, com a aplicação dos recursos no mercado local e regional. Para o item com cota reservada (25%), a aquisição ocorrerá, primeiramente, até a quantidade total da cota, para somente então ter início o consumo do item com ampla concorrência, conforme termo de referência.**

**3.2.2 Considera-se local, nos termos do Decreto nº 4208/2018, o limite geográfico do Município de Tubarão/SC.**

**3.2.3 Considera-se regional, nos termos do Decreto nº 4208/2018, municípios integrantes da Regional já consolidada e denominada Amurel, conforme Decreto municipal nº 4.208/2018.**

**3.2.4 A participação nesta licitação é exclusiva às microempresas – ME e empresas de pequeno porte - EPP do ramo pertinente ao objeto licitado, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 10% DO MELHOR PREÇO VÁLIDO as Mpes Sediadas nos limites do Município de Tubarão e nos limites dos municípios integrantes da região consolidada e denominada AMUREL.**

**3.2.5 Considerando que o município detém em seu cadastro municipal, 46 inscrições ativas de Mpes com atividade principal ao objeto e 154 empresas com atividade secundária pertinente ao objeto, capazes de atender aos itens deste certame, e para ampliar a concorrência e o desenvolvimento social e econômico da LOCAL/REGIONAL, caso não haja participante Mpes Local ao presente certame, o benefício de 10% do melhor preço válido será aplicado as Mpes REGIONAIS participantes e que atendam os termos do Decreto nº 4208/2018 situadas na Região da Amurel.**

**3.2.6 A definição objetiva a promoção do desenvolvimento econômico e social local, bem como a ampliação da eficiência das políticas públicas do Município e o incentivo à inovação tecnológica nos termos da Lei 2936 de 11/11/2005; Lei Complementar 154 de 26/04/2017; Lei 3015 de 11/10/2016; Lei Complementar 197 de 10/09/2018 e artigo 47 da Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/06.**

3.3 É vedada a participação de:

- a) empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
- b) empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Tubarão-SC;
- c) empresas em processo de falência declarada, concordada ou recuperação judicial, ou em regime de consórcio.

3.4 As empresas interessadas deverão se inscrever no endereço eletrônico constante no item I deste edital.

#### **IV – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

4.1 Os fornecedores deverão inserir suas propostas iniciais no sistema até a data e horário definidos no preâmbulo deste edital.

4.2 A proposta enviada em formulário específico deverá conter os seguintes dados:

- a) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias;
- b) Ser apresentada por item, com valores expressos em Reais;
- c) Deverá ser indicada a marca de cada item;
- d) O preço unitário e total deverá ser fixo em reais. Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração;
- e) O prazo para prestação de serviços autorizados, conforme o item 12 deste Edital;



f) Declaração de que o licitante cumpre com as normas do Edital e da habilitação.

4.3 Não será admitida proposta com quantidade inferior ao solicitado para cada item.

**4.4 O preenchimento incorreto dos dados necessários à análise da proposta implicará na desclassificação da mesma.**

4.5 O valor proposto pela empresa, bem como os seus lances, é de sua exclusiva responsabilidade. Não serão admitidos pedidos de desclassificação de proposta, fundados em erro de digitação ou em inexequibilidade, quando alegada pela própria proponente. A proposta obriga o proponente para todos os efeitos, e o não cumprimento da obrigação gera a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

4.6 O julgamento das propostas será feito pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

4.7 Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar sua condição no momento do envio da proposta e apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, **certidão simplificada**, comprovando o enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007.

## V – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

5.1 O Pregoeiro dará início à Sessão Pública na data e horário previstos neste Edital, via sistema eletrônico, com a abertura das propostas e divulgação do valor da melhor proposta para cada item.

5.2 Aberta a sessão, o Pregoeiro procederá à abertura e análise preliminar das propostas.

5.3 O pregoeiro desclassificará, motivadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.

5.4 Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão.

## VI – DA ETAPA DE LANCES

6.1 O preço de abertura da etapa de lances de cada item corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

6.2 No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, valem os valores obtidos na etapa de propostas.

6.2.1 Caso restem duas ou mais propostas empatadas, será realizado sorteio público para a declaração da proposta vencedora.

6.3 Aberta a etapa competitiva, os proponentes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o mesmo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

6.4 Os proponentes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO POR UNIDADE DO ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.5 Somente serão aceitos lances com preços em reais.

6.6 Somente será aceito o lance cujo valor seja inferior ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.7 É facultado ao Pregoeiro estabelecer a redução mínima em cada lance.

6.8 Se algum proponente fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) poderá tê-lo desclassificado pelo pregoeiro através do sistema. A disputa será suspensa, sendo emitido um aviso e na sequência o pregoeiro justificará o motivo da desclassificação do lance através de mensagem aos participantes e em seguida, a disputa será reiniciada pelo pregoeiro.



6.9 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

6.10 Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os proponentes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

6.11 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo facultado ao pregoeiro a sua prorrogação, após o que transcorrerá período de tempo de até 15 (quinze) minutos, determinado aleatoriamente pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12 Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06 será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.12.1 Entende-se por empate as situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.12.2 Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – o sistema fará a ordem de classificação das microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham apresentado oferta igual ou até 5% superior à proposta mais bem classificada;

II – todas as microempresas ou empresas de pequeno porte classificadas de acordo com o item 6.12.2, I, poderão apresentar 01 (um) novo lance, inferior à oferta considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances do respectivo item, sob pena de preclusão;

III – caso tenha apresentado novo lance, a primeira microempresa ou empresa de pequeno porte da ordem de classificação será declarada vencedora, permanecendo registrados no sistema os lances de desempate apresentadas pelas demais microempresas ou empresas de pequeno porte;

IV – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 6.12.2, III, será declarada vencedora a próxima microempresa ou empresa de pequeno porte da ordem de classificação do item 6.12.2, I, que tenha manifestado lance de desempate, e assim sucessivamente;

V – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 6.12.1, será realizado sorteio entre elas para fins de ordenação das ofertas.

6.13 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes, para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.14 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

6.15 Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação. **Não serão admitidos, após a etapa de lances e respectiva negociação, valores superiores aos previstos no Termo de Referência (anexo I do Edital).**

6.16 Após análise da proposta e da documentação, o Pregoeiro anunciará o proponente vencedor.

6.17 Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o proponente vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço por item, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.



## VII – DA HABILITAÇÃO

7.1 Para **habilitação**, deverá a(s) licitante(s) encaminhar ao pregoeiro a documentação exigida no edital, via sistema **concomitantemente** com as propostas anexando-a à plataforma eletrônica utilizada – responsabilizando-se ainda a protocolar no Setor de Licitações **ou** postar na Agência dos Correios, **via SEDEX, e/ou** por **remessa expressa** via transportadora, em 1 (uma) via, os documentos abaixo discriminados, **no prazo de três dias úteis** após a confirmação do vencedor. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em sua via original ou cópia autenticada.

7.1.1 Os documentos na forma prevista neste Edital deverão ser protocolados ou postados para o seguinte endereço:

**Prefeitura Municipal de Tubarão**

**Secretaria Municipal de Gestão – Setor de Licitações**

**Rua Felipe Schmidt nº 108, bairro Centro, Tubarão-SC, CEP 88701-180.**

7.1.2 Não serão aceitos documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

7.1.3 Nas hipóteses de envio via **SEDEX**, a empresa melhor colocada deverá enviar o código de rastreio para o endereço eletrônico: [compras@tubarao.sc.gov.br](mailto:compras@tubarao.sc.gov.br).

7.1.4 **Nas certidões e/ou documentos em que não conste expressamente seu prazo de validade, serão consideradas como válidas por 120 (cento e vinte) dias da emissão, exceto àquelas previstas em lei, os atestados referente à qualificação técnica, a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e os documentos emitidos pela internet, cuja regularidade poderá ser verificada pelo mesmo meio.**

7.1.5 Os documentos necessários à HABILITAÇÃO serão, preferencialmente, apresentados encadernados ou fixos em pasta própria e numerados, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**

**Secretaria Municipal de Gestão – Setor de Licitações**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:**

**CNPJ:**

7.2 Os proponentes deverão apresentar:

7.2.1 **Documentos relativos à habilitação jurídica:**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- e) **certidão simplificada**, comprovando o enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, exclusivamente às empresas que desejarem fazer uso dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/06;



### **7.2.2 Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e de Quitação de Tributos e Contribuições Federais – conjunta (administrado pela Secretaria da Receita Federal);
- c) Certidão Negativa de Débitos – CND junto à Previdência Social;
- d) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) (emitida pela Caixa Econômica Federal);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através de Certidão (CND) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio ou sede do licitante;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- h) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida tanto pelo sistema e-Proc quanto pelo sistema SAJ do Poder Judiciário de Santa Catarina, para as empresas sediadas em Santa Catarina. As demais licitantes apresentarão a referida certidão de acordo com o Tribunal de Justiça ou cartório distribuidor correspondente ao seu Estado.

### **7.2.3 Outras exigências**

- a) Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação (conforme modelo constante no anexo II).
- b) Declaração de cumprimento ao disposto no XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (conforme modelo constante no anexo III).

7.3 O vencedor do certame que não apresente a documentação exigida, no todo ou em parte, será desclassificado, podendo a ele ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então o detentor da proposta seguinte na ordem de classificação.

7.4 A documentação será rubricada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

7.5 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que este apresente alguma restrição, inclusive a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, conforme previsto no item 4.6 deste edital.

7.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte poderá requerer a suspensão da sessão pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para regularização dos documentos relativos à regularidade fiscal.

7.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## **VIII – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

**8.1.** As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até três (03) dias úteis antes da data fixada para o fim do recebimento das propostas e documentação de habilitação, **exclusivamente por meio de formulário eletrônico**.

8.1.1. Caberá a Autoridade Competente decidir sobre a impugnação.

8.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a



realização do certame.

## IX – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei n.º 10.520/02, devendo a proponente **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, **através de formulário próprio do Sistema Eletrônico**, explicitando sucintamente suas razões, durante o prazo informado pelo Pregoeiro.

9.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

9.2. A proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de **03 (três) dias** para a apresentação das razões do recurso, **por meio de formulário específico do sistema**, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias, a contar a partir do término do prazo de recorrente.

## X – DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

10.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente;

10.2 No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

10.3 A Autoridade Competente homologará o resultado da licitação, convocando o vencedor a assinar o contrato no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

10.4 A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o contrato, convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo.

10.5 Decorrido o prazo do item 10.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo o proponente convocado para a assinatura do contrato, será ele havido como desistente, ficando sujeito às penalidades previstas na Lei nº 10.520/02 e neste Edital.

## XI – DO CONTRATO E DO PRAZO

11.1 O contrato regular-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 8.666/93 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

11.2 O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo MUNICÍPIO a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

11.3 Farão parte integrante do contrato as condições previstas no Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

11.4 O contrato terá vigência conforme Termo de Referência, a partir da data da sua assinatura.

## XII – DO PEDIDO, DA ENTREGA E DO PAGAMENTO



12.1. O pedido será realizado pelo Município por meio de Autorização de Fornecimento - AF, cuja emissão se dará conforme a necessidade do Município.

12.2 A Contratada disporá do prazo de até 10 (dez) dias para entregar os objetos, contados a partir da notificação da Autorização de Fornecimento – AF.

12.3 A entrega do objeto deste edital será feita na sede do Município de Tubarão ou Fundação, conforme o caso, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

12.4 A Administração Municipal disporá do prazo de 10 (dez) dias para conferir o objeto e providenciar o pagamento, caso aceito, ou notificar a Contratada, no caso de não aceitação.

12.5 Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela Contratada e substituir no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após notificada, o(s) produto(s) que apresentar(em) defeitos, os que vierem a apresentar problemas, que apresentarem vícios ou defeitos ocultos que tornem impróprio para uso a que é destinado, sem ônus para CONTRATANTE, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.

12.6 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

12.7 As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com as informações contidas nas respectivas Autorizações de Fornecimento, observando, sobretudo, a descrição da razão social, bem como o nome do Programa a que se refere à dotação orçamentária utilizada, descrita no campo do Centro de Custo.

12.8 A emissão das notas fiscais em desconformidade com as respectivas Autorizações de Fornecimento acarretará na não aceitação e conseqüente devolução das mesmas.

12.9 Deverá, ainda, constar na nota fiscal o número da Autorização de Fornecimento correspondente.

12.10 O preço total deverá ser fixo em reais, equivalente ao preço da data da sessão pública de disputa de preços.

12.11 Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

12.12 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão da respectiva nota fiscal e entrega do objeto no setor competente.

12.13 A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

12.14 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

12.15 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

12.16 Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

### **XIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1 A despesa para eventual aquisição do objeto licitado correrá por conta das dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual, conforme necessidade da entidade requisitante.

### **XIV – DAS PENALIDADES**



14.1 Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais se destacam:

- a) impedimento de participar de licitações com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) descadastramento do sistema de cadastro a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, no prazo de até 05 (cinco) anos.
- c) multa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- d) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo.

14.2 Os valores das multas aplicadas previstas nas alíneas do item anterior poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

14.3 Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

14.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## **XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou apresentarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

15.2 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.3 O resultado desta licitação será lavrado em Ata, disponível a toda sociedade no portal <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> (Wcompras), bem como, divulgado no site do Município, através do endereço: <http://www.tubarao.sc.gov.br>, a qual será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

15.4 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.5 No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada sua abertura;
- b) alterado o Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Tubarão - SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.7 Todos os requerimentos a serem formulados acerca da presente licitação (pedidos de esclarecimentos, pedidos de revisão e reajustes) DEVERÃO ser formalizados via sistema 1Doc, por meio de "Protocolo", através do link: <https://tubarao.1doc.com.br/atendimento>, nos dias úteis, em horário de expediente, qual seja, das 13:00 às 19:00 horas.

15.8 O resultado de qualquer fase da licitação será divulgado no site do Município, através do endereço: <http://www.tubarao.sc.gov.br>.

15.9 Fazem parte deste Edital:

Anexo I – Relação dos itens e Valor Estimado.

Anexo II – Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação (modelo);



Anexo III – Declaração de cumprimento ao disposto no XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo);

Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo V – Minuta de Contrato.

Tubarão-SC, 02 de setembro de 2021.

---

Joares Carlos Ponticelli  
Prefeito



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERENCIA**

**1-Objeto para a contratação:** Aquisição de material expediente para atender as demandas das unidades administradas pelo Município de Tubarão, suas Fundações, Autarquias e Conveniadas (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil)., através do Sistema de Registro de Preço (SRP).

**1.1 – Justificativa:** Justifica-se a abertura do certame visto se tratar de itens de uso comum e rotineiro na administração pública em geral e necessários para o desempenho das atividades públicas.

**1.2 – Modalidade:** Justifica-se a adoção de pregão por registro de preços por tratarem de itens de uso não sabido em seus itens e quantidades, sendo demonstrados e consumidos conforme a necessidade e andamento das atividades. A utilização do Sistema de Registro de Preços se deve em razão da participação de vários órgãos e entidades contratantes, tendo com objetivo lançar um único processo licitatório, o que por si só gera a expectativa de obtenção de melhores preços. E, ainda, por não se saber ao certo o quantitativo de consumo necessário, tratando-se de mera estimativa, possibilitando aos Contratantes adquirir somente o que se fizer necessário ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

**2-Especificações técnicas do produto ou serviço:**

Item	Und	Especificações	Quant.	Valor unitário	Valor total	Benefício ME/EPP
1	und	ADESIVO com motivos infantis - cartela com no mínimo 35 cm x 30 cm – Conforme escolha da secretaria	210	R\$ 3,23	R\$ 678,30	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
2	und	AGENDA - 200x265mm, 200 folhas, capa e contracapa em papelão e papel couché. Folhas internas em papel offset 63g/m2. As folhas deverão conter os dias e meses numerados, sem descrição de dias da semana, ano e escala de horas.	275	R\$ 45,98	R\$ 12.644,50	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
3	und	AGENDA Telefônica - tamanho mínimo 9cm x 15cm	157	R\$ 19,93	R\$ 3.129,01	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
4	cx	ALFINETES para Mapa - pacote com 50 unidades com cabeça esférica de aproximadamente 5mm	324	R\$ 4,42	R\$ 1.432,08	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
5	und	APAGADOR para quadro branco mínimo 145 cm x 60 cm confeccionado em feltro com base plástica	407	R\$ 8,38	R\$ 3.410,66	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
6	und	Apontador Tubo Com Depósito - Apontador interno substituível	1994	R\$ 3,52	R\$ 7.018,88	Exclusivo ME/EPP com benefício de



						<b>10% Mpes local/regional</b>
7	und	APONTADOR simples com lâmina em aço inoxidável	1742	R\$ 1,08	R\$ 1.881,36	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
8	und	ARMÁRIO para organização de chaves. Medidas aproximadas: 33 cm (comprimento) x 5 cm (largura) x 23 cm (altura) comporta no mínimo 25 chaves	126	R\$ 322,06	R\$ 40.579,56	<b><u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u></b>
9	und	BALÃO Canudo/Bexiga - pacote com 50 unidades - cores diversas	760	R\$ 11,45	R\$ 8.702,00	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
10	pct	BALÃO nº7 - pacote com 50 unidades - cores diversas	860	R\$ 11,75	R\$ 10.105,00	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
11	und	BANDEJA Acrílica dupla fixa	224	R\$ 52,60	R\$ 11.782,40	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
12	unid	BANDEJA Acrílica tripla fixa - com 3 vãos fixo	447	R\$ 66,66	R\$ 29.797,02	<b><u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u></b>
13	kg	BASTÃO de cola sólida para pistola de cola quente - fino e grosso, Não amarelada.	305	R\$ 46,23	R\$ 14.100,15	<b><u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u></b>
14	und	BLOCO adesivo para recados - 38 X 50mm 200 Folhas 4 Cores Neon	1200	R\$ 7,92	R\$ 9.504,00	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
15	und	Bobina para impressão térmica - 57mm x 300m, gramatura mínima 62g/m <sup>2</sup> cor amarela	1300	R\$ 33,50	R\$ 43.550,00	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
16	und	Bobina para impressão térmica - 76mm x 40m, gramatura mínima 56g/m <sup>2</sup> cor amarela	2110	R\$ 15,10	R\$ 31.861,00	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
17	und	Bobina para impressão térmica- 57mm x 40m, gramatura mínima 56g/m <sup>2</sup> cor amarela	1300	R\$ 5,38	R\$ 6.994,00	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
18	und	BOLA de isopor 50mm	182	R\$ 0,58	R\$ 105,56	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
19	und	BOLA de isopor 100mm	142	R\$ 2,43	R\$ 345,06	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de</b>



						<b>10% Mpes local/regional</b>
<b>20</b>	<b>und</b>	<b>BOLA de isopor 35mm</b>	<b>252</b>	<b>R\$ 0,27</b>	<b>R\$ 68,04</b>	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
<b>21</b>	<b>und</b>	<b>BOLA de isopor 40mm</b>	<b>252</b>	<b>R\$ 0,47</b>	<b>R\$ 118,44</b>	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
<b>22</b>	<b>und</b>	<b>BOLA de isopor 60mm</b>	<b>182</b>	<b>R\$ 0,92</b>	<b>R\$ 167,44</b>	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
<b>23</b>	<b>und</b>	<b>BOLA de isopor 80mm</b>	<b>182</b>	<b>R\$ 1,28</b>	<b>R\$ 232,96</b>	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
<b>24</b>	<b>pct</b>	<b>BOLINHA adesiva para fechamento de envelope 6 mm - pacote com 1.000 - diversas cores</b>	<b>105</b>	<b>R\$ 4,36</b>	<b>R\$ 457,80</b>	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
<b>25</b>	<b>und</b>	<b>BORRACHA branca termoplástica para apagar grafite - com capa plástica verde ou preta -</b>	<b>1855</b>	<b>R\$ 3,22</b>	<b>R\$ 5.973,10</b>	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
<b>26</b>	<b>pct</b>	<b>BORRACHA para dinheiro - pacote com 100gr</b>	<b>1016</b>	<b>R\$ 3,70</b>	<b>R\$ 3.759,20</b>	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
<b>27</b>	<b>und</b>	<b>CADERNO brochura ¼ 96 folhas - capa dura</b>	<b>1541</b>	<b>R\$ 4,04</b>	<b>R\$ 6.225,64</b>	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
<b>28</b>	<b>und</b>	<b>CADERNO brochurão (ofício) 96 folhas - capa dura</b>	<b>1518</b>	<b>R\$ 7,29</b>	<b>R\$ 11.066,22</b>	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
<b>29</b>	<b>und</b>	<b>CADERNO de desenho - 48 folhas - capa mole - 200 mm x 275 mm - espiral</b>	<b>352</b>	<b>R\$ 4,63</b>	<b>R\$ 1.629,76</b>	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
<b>30</b>	<b>und</b>	<b>CADERNO de desenho - 48 folhas - capa mole - pequeno</b>	<b>662</b>	<b>R\$ 1,92</b>	<b>R\$ 1.271,04</b>	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
<b>31</b>	<b>und</b>	<b>CADERNO em espiral 48 folhas - capa mole - pequeno (¼)</b>	<b>1000</b>	<b>R\$ 3,08</b>	<b>R\$ 3.080,00</b>	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
<b>32</b>	<b>und</b>	<b>CADERNO em espiral 96 folhas - capa dura - grande (ofício)</b>	<b>1262</b>	<b>R\$ 8,52</b>	<b>R\$ 10.752,24</b>	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>



33	und	CADERNO ESPIRAL PEQUENO Capa simples, espiral, 96 folhas, de cor branca, uniforme, com linhas e margens impressas.	1012	R\$ 4,67	R\$ 4.726,04	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
34	unid	CAIXA organizadora plástico com tampa resistente com feixes laterais, 13 L aproximadamente - fundo automático, montagem rápida e fácil	823	R\$ 42,42	R\$ 34.911,66	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
35	unid	CAIXA organizadora plástico com tampa resistente com feixes laterais, 36 L aproximadamente - fundo automático, montagem rápida e fácil	819	R\$ 79,83	R\$ 65.380,77	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
36	unid	CAIXA organizadora plástico com tampa resistente com feixes laterais, 61L aproximadamente - fundo automático, montagem rápida e fácil – diversas cores	524	R\$ 135,49	R\$ 70.996,76	Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015 Com benefício de 10% Mpes local/regional
37	unid	CAIXA organizadora plástico com tampa resistente com feixes laterais, 61L aproximadamente - fundo automático, montagem rápida e fácil – diversas cores	174	R\$ 135,49	23.575,26	Cota reservada para ME/EPP em 25% Com benefício de 10% Mpes local/regional
38	unid	CAIXA organizadora plástico com tampa resistente, com feixes laterais, 21L aproximadamente - fundo automático, montagem rápida e fácil – diversas cores	673	R\$ 42,40	R\$ 28.535,20	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
39	fardo	CAIXA para arquivo morto em plástico polionda - fardo com 50 unidades – diversas cores	1680	R\$ 353,97	R\$ 594.669,60	Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015 Com benefício de 10% Mpes local/regional
40	fardo	CAIXA para arquivo morto em plástico polionda - fardo com 50 unidades – diversas cores	559	R\$ 353,97	R\$ 197.869,23	Cota reservada para ME/EPP em 25% Com benefício de 10% Mpes local/regional
41	und	CAIXA plástica multibox com tampa monta fácil-larg.x 45 com.x 26 cm.	593	R\$ 38,20	R\$ 22.652,60	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
42	und	CALCULADORA - 08 dígitos mínimo 10cm - energia solar e bateria, com garantia de 06 meses.	770	R\$ 16,98	R\$ 13.074,60	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes



						<b>local/regional</b>
43	<b>CX</b>	<b>CANETA esferográfica cristal azul - ponta 1mm - caixa com 50 unidades, sextavada – refoçada, Base em material de acrílico.</b>	870	R\$ 42,27	R\$ 36.774,90	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
44	<b>CX</b>	<b>CANETA esferográfica cristal vermelha - ponta 1 mm -caixa com 50 unidades sextavada – refoçada, Base em material de acrílico.</b>	722	R\$ 42,27	R\$ 30.518,94	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
45	<b>CX</b>	<b>CANETA esferográfica preta - ponta 1mm - caixa com 50 unidades sextavada – refoçada, Base em material de acrílico.</b>	757	R\$ 42,27	R\$ 31.998,39	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
46	<b>und</b>	<b>CANETA hidrográfica (hidrocor) tamanho mínimo 14cm - jogo com 12 cores, lavável.</b>	644	R\$ 7,58	R\$ 4.881,52	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
47	<b>und</b>	<b>CANETA para retroprojeter - ponta 1.0mm</b>	1677	R\$ 5,80	R\$ 9.726,60	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
48	<b>und</b>	<b>CANETA permanente ponta dupla (grossa e fina) - diversas cores</b>	1735	R\$ 4,08	R\$ 7.078,80	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
49	<b>und</b>	<b>CANETA permanente ponta fina 0,4 mm - cores diversas</b>	1725	R\$ 4,80	R\$ 8.280,00	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
50	<b>pct</b>	<b>CAPA para encadernação em PP preta, tamanho A4, pacote com 50 unidades</b>	133	R\$ 33,33	R\$ 4.432,89	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
51	<b>pct</b>	<b>CAPA para encadernação em PP transparente, tamanho A4, pacote com 50 unidades</b>	137	R\$ 37,67	R\$ 5.160,79	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
52	<b>und</b>	<b>CARTOLINA - diversas cores - gramatura mínima 149 gr</b>	1370	R\$ 0,73	R\$ 1.000,10	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
53	<b>und</b>	<b>CD virgem, com capa, mínimo de 80 minutos</b>	400	R\$ 1,52	R\$ 608,00	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
54	<b>und</b>	<b>CD-RW - 120 minutos - virgem regravável</b>	360	R\$ 4,94	R\$ 1.778,40	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
55	<b>CX</b>	<b>CLIPS - galvanizado, nº 2/0, prod arame de aço, cx de 500 gr.</b>	798	R\$ 13,40	R\$ 10.693,20	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
56	<b>CX</b>	<b>CLIPS - Galvanizado, nº 3/0, prod arame de aço, cx de 500 gr.</b>	720	R\$ 13,40	R\$ 9.648,00	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de</b>



						<b>10% Mpes local/regional</b>
<b>57</b>	<b>CX</b>	<b>CLIPS - Galvanizado, nº 6/0, prod arame de aço, cx de 500 gr.</b>	719	R\$ 13,40	R\$ 9.634,60	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
<b>58</b>	<b>CX</b>	<b>CLIPS - galvanizado, nº 8/0, prod arame de aço, cx de 500 gr</b>	675	R\$ 13,07	R\$ 8.822,25	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
<b>59</b>	<b>CX</b>	<b>CLIPS - pequeno n 02- colorido - caixa com 100</b>	588	R\$ 7,02	R\$ 4.127,76	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
<b>60</b>	<b>CX</b>	<b>CLIPS- galvanizado- nº 3 caixa com 50 gramas</b>	585	R\$ 2,43	R\$ 1.421,55	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
<b>61</b>	<b>und</b>	<b>COLA branca, com no mínimo 37g. Composto de acetato de polivinila</b>	916	R\$ 1,88	R\$ 1.722,08	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
<b>62</b>	<b>und</b>	<b>COLA bastão - - 8gr no mínimo</b>	1086	R\$ 2,48	R\$ 2.693,28	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
<b>63</b>	<b>und</b>	<b>COLA branca frasco de 90mg (mínimo)</b>	1364	R\$ 3,45	R\$ 4.705,80	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
<b>64</b>	<b>litro</b>	<b>COLA branca tubo de 01 (um) litro</b>	349	R\$ 14,55	R\$ 5.077,95	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
<b>65</b>	<b>unid</b>	<b>COLA colorida resina de PVA e pigmentos mínimo de 23 gr</b>	400	R\$ 1,82	R\$ 728,00	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
<b>66</b>	<b>und</b>	<b>COLA glitter - diversas cores 35 gr</b>	555	R\$ 3,93	R\$ 2.181,15	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
<b>67</b>	<b>und</b>	<b>COLA instantânea - - transparente - tubo com 3gr</b>	840	R\$ 6,25	R\$ 5.250,00	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
<b>68</b>	<b>und</b>	<b>COLA para EVA e Isopor - frasco com 90gr</b>	402	R\$ 5,95	R\$ 2.391,90	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
<b>69</b>	<b>CX</b>	<b>COLCHETES latonados nº 06 caixa com 72 unidades</b>	217	R\$ 28,02	R\$ 6.080,34	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
<b>70</b>	<b>CX</b>	<b>COLCHETES latonados nº 08 caixa com 72</b>	217	R\$ 36,47	R\$ 7.913,99	<b>Exclusivo ME/EPP</b>



		unidades				com benefício de 10% Mpes local/regional
71	CX	COLCHETES latonados nº 09 caixa com 72 unidades	188	R\$ 41,33	R\$ 7.770,04	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
72	CX	COLCHETES latonados nº 12 caixa com 72 unidades	478	R\$ 59,87	R\$ 28.617,86	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
73	CX	COLCHETES latonados nº 14 caixa com 72 unidades	282	R\$ 74,13	R\$ 20.904,66	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
74	und	COMPASSO pequeno ponta 2 mm	142	R\$ 8,63	R\$ 1.225,46	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
75	und	CORRETIVO líquido - 18 ml – branco, com boa cobertura.	1103	R\$ 3,30	R\$ 3.639,90	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
76	unid	CORTADORA de papel 4 em 1 - Guilhotina retrátil, corta reto, corta ondulado, corta cantos e serrilhado.	54	R\$ 361,62	R\$ 19.527,48	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
77	und	CUBO lembrete – mínimo 85 x 85 mm – mínimo 600 folhas	1028	R\$ 16,19	R\$ 16.643,32	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
78	tubo	DVD virgem - 16 x - 4,7 GB - tubo com 50 unidades	106	R\$ 60,63	R\$ 6.426,78	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
79	pct	EMBALAGEM de papel - Sacos de papel kraft cap. para 1Kg. pct. 500 unid.	1884	R\$ 312,45	R\$ 588.655,80	<b>Ampla Concorrência</b> <b>Decreto nº 8.538 de 2015</b> <b>Com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
80	pct	EMBALAGEM de papel - Sacos de papel kraft cap. para 1Kg. pct. 500 unid.	627	R\$ 312,45	R\$ 195.906,15	<b>Cota reservada para ME/EPP em 25%</b> <b>Com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
81	CX	ENVELOPE - 90 g/m <sup>2</sup> - 26 x 36 cm caixa com 250 unidades - branco -	208	R\$ 88,73	R\$ 18.455,84	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
82	CX	ENVELOPE amarelo - 17x 25 cm - sem timbre 90gr - caixa com 250 unidades	215	R\$ 54,77	R\$ 11.775,55	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes



						<b>local/regional</b>
83	CX	ENVELOPE amarelo - 26 x 36 cm - sem timbre 90gr - cx com 250 un	213	R\$ 82,48	R\$ 17.568,24	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
84	CX	ENVELOPE amarelo - 31x 41 cm - sem timbre 80gr - caixa com 100 un	211	R\$ 78,67	R\$ 16.599,37	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
85	CX	ENVELOPE branco sem timbre – 75 gr - 11 x 17 - caixa 1000	207	R\$ 124,98	R\$ 25.870,86	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
86	pct	ENVELOPE circular interna formato A4. 230x320mm. PC 12 UND	226	R\$ 16,80	R\$ 3.796,80	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
87	CX	ENVELOPE convite - 16 x 22 - cores diversas - caixa com 100 unidades	227	R\$ 61,73	R\$ 14.012,71	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
88	CX	ENVELOPE kraft - 310 mm x 410 mm - 80 gr - caixa com 250 unidades	202	R\$ 69,83	R\$ 14.105,66	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
89	CX	ENVELOPE Ofício - branco - gramatura 75 gr - 11 x 22 cm - caixa com 1000 un	201	R\$ 103,81	R\$ 20.865,81	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
90	pct	ESPIRAL plástico para encadernação 12 mm - transparente ou preto, pacote com 50 unidades. Capacidade para encadernar 85 folhas. Comprimento aproximado de 330mm	80	R\$ 17,30	R\$ 1.384,00	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
91	pct	ESPIRAL plástico para encadernação 17 mm - transparente ou preto, pacote com 50 unidades. Capacidade para encadernar 130 folhas. Comprimento aproximado de 330mm	80	R\$ 21,30	R\$ 1.704,00	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
92	pct	ESPIRAL plástico para encadernação 25 mm - transparente ou preto, pacote com 50 unidades. Capacidade para encadernar 200 folhas. Comprimento aproximado de 330mm	80	R\$ 34,60	R\$ 2.768,00	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
93	pct	ESPIRAL plástico para encadernação 40 mm - transparente ou preto, pacote com 50 unidades. Capacidade para encadernar 350 folhas. Comprimento aproximado de 330mm	65	R\$ 73,30	R\$ 4.764,50	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>



94	pct	ESPIRAL plástico para encadernação 9 mm - transparente ou preto, pacote com 50 unidades. Capacidade para encadernar 60 folhas. Comprimento aproximado de 330mm	80	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
95	und	ESQUADRO 45° - 21 cm	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
96	und	ESQUADRO 60° 15 cm	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
97	und	ESTILETE pequeno. Produzido em plástico resistente, possui lâmina de 9mm. Com trava de segurança. Medidas aproximadas: 13x1,5x0,8cm.	794	R\$ 3,11	R\$ 2.469,34	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
98	cx	ESTOJO com caneta personalizada em metal com gravação a critéria da Secretaria	203	R\$ 6,95	R\$ 1.410,85	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
99	cx	ETIQUETA adesiva - cartela A4 - corte dos adesivos de acordo com o pedido da Secretaria - caixa com 100 folhas	1140	R\$ 64,45	R\$ 73.473,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b> <b>Com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
100	cx	ETIQUETA adesiva - cartela A4 - corte dos adesivos de acordo com o pedido da Secretaria - caixa com 100 folhas	379	R\$ 64,45	R\$ 24.426,55	<b>Cota reservada para ME/EPP em 25%</b> <b>Com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
101	pct	ETIQUETA para impressora de tinta e laser (31mmx63,5mm) 27 etiquetas por folha. Pacote com 100 Folhas.	1183	R\$ 64,45	R\$ 76.244,35	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b> <b>Com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
102	pct	ETIQUETA para impressora de tinta e laser (31mmx63,5mm) 27 etiquetas por folha. Pacote com 100 Folhas.	394	R\$ 64,45	R\$ 25.393,30	<b>Cota reservada para ME/EPP em 25%</b> <b>Com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
103	pct	ETIQUETA para impressora de tinta e laser (50,8mmx101,6mm) 27 etiquetas por folha. Pacote com 100 folhas	1143	R\$ 64,45	R\$ 73.666,35	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>



						<b>Com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
104	pct	ETIQUETA para impressora de tinta e laser (50,8mmx101,6mm) 27 etiquetas por folha. Pacote com 100 folhas	380	R\$ 64,45	R\$ 24.491,00	<b>Cota reservada para ME/EPP em 25%</b> <b>Com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
105	und	EVA - 60 cm x 40 cm com 2mm	1415	R\$ 1,60	R\$ 2.264,00	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
106	und	EVA Decorado - 60 cm x 40 cm	1420	R\$ 4,90	R\$ 6.958,00	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
107	unid	EXPOSITOR de informações em acrílico transparente para papel A4 (vertical) com duas opções de fixação: tiras adesivas e parafuso	235	R\$ 30,40	R\$ 7.144,00	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
108	und	EXTRATOR de grampo de inox.	939	R\$ 2,56	R\$ 2.403,84	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
109	rolo	FIO de nylon 25 mm x 10 mts	130	R\$ 4,73	R\$ 614,90	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
110	rolo	FIO de nylon 50 mm x 10 mts	150	R\$ 8,23	R\$ 1.234,50	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
111	rolo	FITA adesiva PVC transparente estreita 12mm x 50m (diâmetro interno de 7,5cm).	1481	R\$ 1,77	R\$ 2.642,61	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
112	rolo	FITA adesiva Kraft Lisa - 38 mm x 50 mts	1311	R\$ 16,20	R\$ 21.238,20	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
113	rolo	FITA adesiva (crepe) - 24mm x 50 mts	1293	R\$ 6,47	R\$ 8.365,71	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
114	rolo	FITA adesiva PVC transparente 18mm x 50m (diâmetro interno de 2,5cm)	1256	R\$ 3,56	R\$ 4.471,36	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
115	rolo	FITA adesiva transparente - larga 45 mm x 100 mts	1367	R\$ 10,97	R\$ 14.995,99	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
116	rolo	FITA dupla face 12 mm x 30 mts	393	R\$ 7,98	R\$ 3.136,14	<b>Exclusivo ME/EPP</b>



						com benefício de 10% Mpes local/regional
117	rolo	FITA dupla face 18 mm x 30 mts	293	R\$ 11,22	R\$ 3.287,46	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
118	rolo	FITA dupla face reforçada (fixa forte) 24mm x 1,5 mts	392	R\$ 22,88	R\$ 8.968,96	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
119	rolo	FITA para empacotamento - 45mm x 45 mts -	1143	R\$ 10,45	R\$ 11.944,35	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
120	rolo	FITA plástica para presente - diversas cores - 16 mm x 50 mts	230	R\$ 9,45	R\$ 2.173,50	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
121	rolo	FITA plástica para presente - diversas cores - 32 mm x 50 mts	230	R\$ 15,23	R\$ 3.502,90	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
122	rolo	FITA TNT lisa cores diversas- 40 mm x 50 mts	230	R\$ 19,70	R\$ 4.531,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
123	rolo	FITILHO cores diversas- 5mm x 50 mts	200	R\$ 2,57	R\$ 514,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
124	cx	GIZÃO de cera - grosso - triangular - caixa com 12 cores - 95 gr	550	R\$ 4,82	R\$ 2.651,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
125	cx	GRAFITE 0,5 mm - caixa com 10 grafites	205	R\$ 16,95	R\$ 3.474,75	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
126	cx	GRAFITE 0,7 mm - caixa com 10 grafites	205	R\$ 16,95	R\$ 3.474,75	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
127	und	GRAMPEADOR de mesa em metal( 20 folhas) para grampo 26/6- pequeno	1113	R\$ 22,68	R\$ 25.242,84	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
128	und	GRAMPEADOR- para 100 folhas - alcance 7,5 cm - largura 7 cm x comprimento 28 cm	171	R\$ 86,60	R\$ 14.808,60	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
129	cx	GRAMPO galvanizados 106/8- caixa com no mínimo 3000 unidades	514	R\$ 21,22	R\$ 10.907,08	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional



130	cx	GRAMPO NÚMERO 23/13; Caixa com 5.000 grampos; Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem.	547	R\$ 23,28	R\$ 12.734,16	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
131	cx	GRAMPO para grampeador 23/8 galvanizado - caixa com 5000 grampos	620	R\$ 16,87	R\$ 10.459,40	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
132	cx	GRAMPO para grampeador 26/6 - metal - caixa com 1000 grampos	5709	R\$ 2,37	R\$ 13.530,33	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
133	pct	GRAMPO trilho para arquivo e pasta suspensa - em plástico - pacote com 50 unidades	827	R\$ 16,10	R\$ 13.314,70	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
134	pct	IMÃ para mural - pacote com 12 unidades - várias estampas	180	R\$ 16,63	R\$ 2.993,40	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
135	kit	KIT mini dicionário português com CD - 30000 verbetes - 15 cm x 11 cm	50	R\$ 24,20	R\$ 1.210,00	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
136	cx	Lápis de cor, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares, madeira de reflorestamento.	930	R\$ 11,18	R\$ 10.397,40	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
137	cx	Lápis de cor, caixa com 24 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares, madeira de reflorestamento.	405	R\$ 19,00	R\$ 7.695,00	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
138	cx	LÁPIS preto nº 2 - atóxico - corpo sextavado - cx com 144 unidades	619	R\$ 74,83	R\$ 46.319,77	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
139	und	LAPISEIRA plástica com grip emborrachado ponta em metal 0,5 mm	330	R\$ 10,93	R\$ 3.606,90	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
140	und	LAPISEIRA plástica com grip emborrachado-ponta em metal 0,7 mm	290	R\$ 10,85	R\$ 3.146,50	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
141	und	LIVRO ATA - páginas numeradas- capa dura - 203 mm x 298 mm - com 100 folhas	903	R\$ 13,15	R\$ 11.874,45	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes</u>



						<b>local/regional</b>
142	und	LIVRO caixa - 203 mm x 298 mm - com 100 folhas - capa dura	79	R\$ 18,97	R\$ 1.498,63	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
143	und	LIVRO Ponto - capa dura - 218 mm x 319 mm - com 100 folhas	152	R\$ 23,77	R\$ 3.613,04	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
144	und	LIVRO Protocolo de Correspondência capa dura 154mmx216mm, 100 folhas min.	356	R\$ 13,93	R\$ 4.959,08	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
145	und	MARCADOR de texto - ponta chanfrada 4mm, cor de acordo com a solicitação	6523	R\$ 2,58	R\$ 16.829,34	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
146	und	MASSA de modelar - atóxica - caixa com 12 cores - 180 gr	160	R\$ 5,00	R\$ 800,00	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
147	und	MASSA de modelar - diversas cores – atóxica pote com 140 gr -	460	R\$ 6,33	R\$ 2.911,80	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
148	und	MOCHILA escolar com alças almofadadas para transporte e costas - dimensões mínimas : 15 cm largura x 30 cm comprimento x 40 cm altura - 3 zíper	300	R\$ 97,90	R\$ 29.370,00	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
149	und	MOLHA dedo - umectante para dedos em pasta de glicerina - pt 12 gr	1179	R\$ 3,15	R\$ 3.713,85	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
150	und	ORGANIZADOR em acrílico com 3 divisórias, altura e largura compatível para acondicionamento de folhas A4, vertical, para fixação em parede. Profundidade mínima de 3cm de cada divisória. Cor cristal	331	R\$ 79,40	R\$ 26.281,40	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
151	Und	PAPEL A1 – Resma com 250 folhas, gramatura 90gr	151	R\$ 450,00	R\$ 67.950,00	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
152	und	PAPEL A2 - Resma com 50 folhas, gramatura 90gr	151	R\$ 50,38	R\$ 7.607,38	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
153	und	PAPEL A3 - 297 x 420 - 90 gr - pacote com 50 folhas	385	R\$ 14,40	R\$ 5.544,00	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
154	resma	PAPEL A4 - 75 gr - com 500 folhas	9270	R\$ 76,80	R\$ 711.936,00	<b>Ampla Concorrência</b>



						<b>Decreto nº 8.538 de 2015</b>
155	resma	PAPEL A4 - 75 gr - com 500 folhas	3090	R\$ 76,80	R\$ 237.312,00	<b>Com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
156	pct	PAPEL A4 colorido - 75 gr - pct com 100 folhas - cores diversas	1350	R\$ 5,98	R\$ 8.073,00	<b>Cota reservada para ME/EPP em 25%</b> <b>Com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
157	und	PAPEL A4 reciclado - resma com 500 folhas	2350	R\$ 26,77	R\$ 62.909,50	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
158	rolo	PAPEL auto colante transparente, medindo 25mt x 45cm	310	R\$ 95,30	R\$ 29.543,00	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
159	und	PAPEL camurça 40 cm x 60 cm - diversas cores	250	R\$ 1,05	R\$ 262,50	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
160	pct	PAPEL tipo canson A3 - 120 gr - pacote com 32 folhas coloridas	280	R\$ 22,58	R\$ 6.322,40	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
161	pct	PAPEL tipo canson A4 - - 200gr - pacote com 20 folhas	350	R\$ 17,40	R\$ 6.090,00	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
162	cx	PAPEL carbono filme A4 - 29,7 cm x 21 cm - preto - caixa com 100 unidades	351	R\$ 96,33	R\$ 33.811,83	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
163	pct	PAPEL cartão (brilho) - 50 cm x 66 cm - pacote com 20 folhas - diversas cores	240	R\$ 26,83	R\$ 6.439,20	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
164	pct	PAPEL cartão (fluorescente)- 50 cm x 66 cm - pacote com 20 folhas -	250	R\$ 27,83	R\$ 6.957,50	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
165	pct	PAPEL cartão (fosco) - 48 cm x 66 cm - pacote com 20 folhas - diversas cores	280	R\$ 22,50	R\$ 6.300,00	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
166	und	PAPEL cartolina laminada ouro - 45 x 59 cm - 150 gr	220	R\$ 1,90	R\$ 418,00	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>



167	pct	PAPEL casca de ovo - branco - 180 gr - 210 x 297 cm - pacote com 50 folhas	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
168	und	PAPEL celofane 85 x100 cm diversas cores	250	R\$ 1,47	R\$ 367,50	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
169	pct	PAPEL colorido escolar e artes. para trab. manuais A4-dv cores-110 gr	200	R\$ 12,63	R\$ 2.526,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
170	pct	PAPEL couche - 120gr - 210 x 297 cm - diversas cores- pacote com 50 folhas	210	R\$ 13,63	R\$ 2.862,30	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
171	und	PAPEL crepon - rolo com 2,00 mts x 48 cm - diversas cores	200	R\$ 1,17	R\$ 234,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
172	bobina	PAPEL FAX, térmico, 215mmx30 metros, armazenado sc. Plast. Metalizado	100	R\$ 16,73	R\$ 1.673,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
173	resma	PAPEL formato Ofício 9, com 500 folhas, 215mm x 315mm	305	R\$ 24,40	R\$ 7.442,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
174	pct	PAPEL kraft - gramatura 280 gr - A4 - pacote com 100 folhas	205	R\$ 85,00	R\$ 17.425,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
175	kg	PAPEL Kraft puro monolúcido com um lado brilhoso (papel pardo) - largura 60cm, gramatura 80g, Metragem de acordo com a solicitação.	240	R\$ 137,13	R\$ 32.911,20	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
176	kg	PAPEL Kraft puro monolúcido com um lado brilhoso (papel pardo), gramatura 80g, 1m20cm de largura, Metragem de acordo com a solicitação.	240	R\$ 153,13	R\$ 36.751,20	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
177	unid	PAPEL laminado 45 cm x 59 cm - cores diversas	300	R\$ 1,23	R\$ 369,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
178	pct	PAPEL linho branco A4 - 180 gr - pacote 100 folhas	140	R\$ 31,45	R\$ 4.403,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
179	pct	PAPEL linho creme A4 - 180gr - pacote 50 folhas	160	R\$ 22,50	R\$ 3.600,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional



180	und	PAPEL micro ondulado 50 x 80 cm - diversas cores	250	R\$ 3,27	R\$ 817,50	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
181	pct	PAPEL para impressão de foto A4 - 180 gr - pacote com 100 folhas	159	R\$ 52,00	R\$ 8.268,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
182	rolo	PAPEL para presente - rolo com 100 mts x 60 cm - diversas estampas	120	R\$ 77,40	R\$ 9.288,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
183	und	PAPEL paraná - folha nº60 80cm x 100cm	200	R\$ 6,33	R\$ 1.266,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
184	und	PAPEL seda 48 x 60 cm - diversas cores	200	R\$ 0,37	R\$ 74,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
185	pct	PAPEL vegetal A3 - 60 gr - caixa com 100 folhas	90	R\$ 84,95	R\$ 7.645,50	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
186	pct	PAPEL verge 180gr - A4 - pacote com 50 folhas	110	R\$ 18,43	R\$ 2.027,30	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
187	und	PASTA malote nylon com zíper 35x27cm com Orifício para Lacre, visor e alça.	60	R\$ 30,43	R\$ 1.825,80	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
188	und	PASTA (tipo envelope) de plástico com botão de pressão formato A4 Pacote c/05 un. Tamanho: 235 mm x 335 mm Cores: azul, cristal, fume.	103	R\$ 17,30	R\$ 1.781,90	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
189	und	PASTA AZ, lombo largo, com 02 fechos e aramados em aço niquelado, preta, com visor e etiqueta	491	R\$ 13,68	R\$ 6.716,88	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
190	und	PASTA BRASIL com elástico fina Tamanho: 235 mm x 350 mm. de papel revestida com plástico. Diversas cores: amarelo, azul, cristal, fume, lilás, verde, vermelho.	1795	R\$ 2,68	R\$ 4.810,60	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
191	und	PASTA catálogo ofício - com 50 plásticos - 4 furos - 335 x 245 cm	1372	R\$ 20,20	R\$ 27.714,40	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional



192	und	PASTA CLIP FILE TIPO PRESSÃO, tamanho ofício (24x35,5cm) cor azul. Com dispositivo metálico/grampo mola que pressione perfeitamente as folhas.	784	R\$ 20,40	R\$ 15.993,60	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
193	und	PASTA elástico cristal 2 cm - transparente	812	R\$ 5,23	R\$ 4.246,76	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
194	und	PASTA elástico cristal 3 cm - transparente	817	R\$ 5,80	R\$ 4.246,76	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
195	und	PASTA grampo com trilho para anexar papel - tamanho ofício - diversas cores	955	R\$ 3,97	R\$ 3.791,35	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
196	und	PASTA Plástica com Caneleta A4 - diversas cores	653	R\$ 2,03	R\$ 1.325,59	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
197	und	PASTA polionda grossa, com elastico, largura mínima 3,5 cm	808	R\$ 4,80	R\$ 3.878,40	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
198	und	PASTA polionda grossa, com elastico, largura mínima 5,5 cm	820	R\$ 6,53	R\$ 5.354,60	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
199	und	PASTA sanfonada com 12 repartições - 385 x 250 - transparente	744	R\$ 24,77	R\$ 18.428,88	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
200	cx	PASTA Suspensa marmorizada plastificada - 220 gr -com visor e etiqueta - ponteira reforçada - caixa com 50 unidades	1599	R\$ 199,13	R\$ 318.408,87	<b>Ampla Concorrência</b> Decreto nº 8.538 de 2015  Com benefício de 10% Mpes local/regional
201	cx	PASTA Suspensa marmorizada plastificada - 220 gr -com visor e etiqueta - ponteira reforçada - caixa com 50 unidades	533	R\$ 199,13	R\$ 106.136,29	<b>Cota reservada para ME/EPP em 25%</b>  Com benefício de 10% Mpes local/regional
202	pct	PASTA transparente em L em polipropileno flexível pacote com 10 unidades	1022	R\$ 9,05	R\$ 9.249,10	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
203	und	PENAL - estojo para acondicionamento de lápis com 1 zíper - dimensões mínimas:18 cm x 4cm altura x 6 cm largura	400	R\$ 25,90	R\$ 10.360,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional



204	caixa	PERCEVEJO, METAL , LATONADO, 10 MM Acondicionados em caixas de 100 unidades	172	R\$ 3,45	R\$ 593,40	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
205	und	PERFURADOR de papel grande - perfurar no mínimo 40 folhas de papel	161	R\$ 47,78	R\$ 7.692,58	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
206	und	PERFURADOR de papel pequeno - metal - 2 furos com diâmetro de 6 mm -perfurar no mínimo 10 folhas de papel (75g/m <sup>2</sup> ) - sistema de trava - depósito de coleta	187	R\$ 18,78	R\$ 3.511,86	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
207	und	PERFURADOR papel 75g/m trava l. régua pos. depos. furo 6mm mínimo 100 folhas	125	R\$ 110,12	R\$ 13.765,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
208	und	Pilha para controle portão eletrônico A23	1261	R\$ 4,13	R\$ 5.207,93	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
209	und	Pilha para controle portão eletrônico A27	1060	R\$ 4,70	R\$ 4.982,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
210	und	PILHAS alcalinas de 1,5 v (AA)	2724	R\$ 10,49	R\$ 28.574,76	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
211	pct	PILHAS palito alcalinas de 1,5 v (AAA) - pacote com 2 unidades	1709	R\$ 8,13	R\$ 13.894,17	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
212	und	PINCEL atômico - ponta chanfrada com 8mm - tinta permanente, cor de acordo com a solicitação	1906	R\$ 3,52	R\$ 6.709,12	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
213	und	PINCEL para Quadro Branco, ponta redonda, diversas cores	2168	R\$ 4,13	R\$ 8.953,84	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
214	und	PISTOLA de cola quente grande cor azul- 40w - 220 v - embalagem com identificação do fabricante	95	R\$ 47,43	R\$ 4.505,85	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
215	und	PISTOLA de cola quente pequena cor azul - 10w - 220 v - embalagem com identificação do fabricante.	127	R\$ 34,77	R\$ 4.415,79	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
216	und	PLACA de isopor 10mm - placa de 50 cm x 100cm	170	R\$ 2,77	R\$ 470,90	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
217	und	PLACA de isopor 20mm - placa de 50 cm x 100 cm	170	R\$ 5,70	R\$ 969,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de



						<b>10% Mpes local/regional</b>
218	und	PLACA de isopor 30mm - placa de 50 cm x 100 cm	170	R\$ 8,57	R\$ 1.456,90	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
219	und	PLACA de isopor 50mm - placa de 50 cm x 100 cm	170	R\$ 13,78	R\$ 2.343,60	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
220	unid	PLÁSTICO - saco 240 mm x 330 mm	3100	R\$ 18,91	R\$ 58.621,00	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
221	rolo	PLÁSTICO auto colante - adesivo - estampado a escolha da secretaria - rolo com 10 mts x 45 cm	650	R\$ 90,47	R\$ 58.805,50	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
222	pct	PLÁSTICO para pasta catálogo A4- com 4 furos 12 mm pct com 100 un	200	R\$ 35,97	R\$ 7.194,00	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
223	und	PORTA caneta com 3 divisórias - porta caneta, clips e lembrete	450	R\$ 19,83	R\$ 8.923,50	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
224	und	PRANCHETA em acrílico com garra de metal para papel A4	429	R\$ 8,48	R\$3.637,92	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
225	und	PRENDEDOR grande metálico para papéis (tipo binderclip) 41mm, cor preta	1230	R\$ 1,67	R\$ 2.054,10	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
226	und	PRENDEDOR pequeno metálico para papéis (tipo binderclip) 25mm, cor preta	1280	R\$ 0,78	R\$ 998,40	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
227	und	QUADRO branco magnético tamanho 150 cm x 120 cm	134	R\$ 452,30	R\$ 60.608,20	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015 Com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
228	und	QUADRO branco magnético tamanho 150 cm x 120 cm	44	R\$ 452,30	R\$ 19.901,20	<b>Cota reservada para ME/EPP em 25% Com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
229	und	QUADRO branco magnético tamanho 60 cm x 90 cm	168	R\$ 157,47	R\$ 26.454,96	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes</b>



						local/regional
230	und	QUADRO branco para escrita 120 cm x 200 cm - c/ moldura em alumínio reforçado com cantoneiras arredondadas, possuindo encaixe perfeito, sem rebarbas e imperfeições	165	R\$ 329,93	R\$ 54.438,45	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
231	und	QUADRO grande cortiça para recados mínimo 60 cm x 90 cm	167	R\$ 94,43	R\$ 15.769,81	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
232	und	QUADRO grande cortiça para recados mínimo 70 cm x 100 cm	165	R\$ 115,62	R\$ 19.077,30	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
233	und	QUADRO magnético 50 cm x 80 cm - para recado	166	R\$ 100,20	R\$ 16.633,20	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
234	und	REFILADORA de mesa - 10 folhas - 310 x 390 mm -	36	R\$ 245,27	R\$ 8.829,72	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
235	und	RÉGUA 15 cm – acrílico com peso mínimo 15gr	675	R\$ 1,87	R\$ 1.262,25	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
236	und	RÉGUA 30 cm – transparente com impressão da graduação, peso mínimo 34gr.	989	R\$ 2,58	R\$ 2.551,62	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
237	und	RÉGUA 50 cm - transparente com impressão da graduação	605	R\$ 4,82	R\$ 2.916,10	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
238	pacote	SACO plástico transparente liso 10 cm x 15 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades	1610	R\$ 7,50	R\$ 12.075,00	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
239	pct	SACO plástico transparente liso 50 cm x 60 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades	1358	R\$ 172,50	R\$ 234.255,00	<u>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</u> <u>Com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
240	pct	SACO plástico transparente liso 50 cm x 60 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades	452	R\$ 172,50	R\$ 77.970,00	<u>Cota reservada para ME/EPP em 25%</u> <u>Com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
241	pct	SACO de papel branco para 1/2 kg. Pacote com 100 unidades	1020	R\$ 33,20	R\$ 33.864,00	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de</u>



						10% Mpes local/regional
242	pct	SACO para presente decorado - grande 45 cm x 60 cm - pct com 100 un	100	R\$ 182,50	R\$ 18.250,00	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
243	pct	SACO para presente decorado - médio 30 cm x 45 cm - pct com 100 un	101	R\$ 87,50	R\$ 8.837,50	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
244	pct	SACO para presente transparente - grande 45 cm x 60 cm - pct 100 un	101	R\$ 105,00	R\$ 10.605,00	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
245	pct	SACO para presente transparente - médio 30 cm x 45 cm - pct com 100 un	71	R\$ 64,00	R\$ 4.544,00	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
246	pct	SACO para presente transparente - pequeno 20 cm x 30 cm - pacote com 100 un	81	R\$ 20,50	R\$ 1.660,50	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
247	unid	SACO plástico para pasta tamanho officio com 2 furos nas laterais.	1800	R\$ 0,50	R\$ 900,00	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
248	pct	SACO plástico transparente liso 4 cm x 23 cm. Composto de polietileno de alta densidade. Embalados em pacotes com 100 unidades	150	R\$ 3,38	R\$ 507,00	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
249	rolo	SACO plástico transparente liso pequeno Tamanho 20mx35cm embalado em rolo com 500 unid	310	R\$ 20,67	R\$ 6.407,70	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
250	und	SUPORTE de mão aplicador para rolo de fita adesiva larga de PVC (7,5cm de diâmetro interno do rolo). Compatível com fita 45mmx 100m. Com lâmina em aço inoxidável.	224	R\$ 49,28	R\$ 11.038,72	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
251	und	SUPORTE de mesa para fita adesiva grande (no mínimo 12mm x 40mts)	232	R\$ 26,90	R\$ 6.240,80	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
252	und	SUPORTE de mesa para fita adesiva pequena	280	R\$ 14,85	R\$ 4.158,00	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
253	unid	TEMPERA guache - 250 ml - cores diversas	450	R\$ 5,91	R\$ 2.659,50	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</u>
254	cx	TEMPERA guache - caixa com 6 cores com 15 ml cada -	400	R\$ 3,92	R\$ 1.568,00	<u>Exclusivo ME/EPP com benefício de</u>



						<b>10% Mpes local/regional</b>
255	und	TESOURA grande multiuso com formato anatômico - 17 cm de lâmina (mínimo)	877	R\$ 13,55	R\$ 11.883,35	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
256	und	TESOURA média cabo em plástico resistente, anatomicamente adaptável, lâmina em aço carbono, com tratamento anti-corrosão, afiado, com ponta levemente arredondada. Tamanho de 21 cm.	353	R\$ 21,47	R\$ 7.578,91	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
257	und	TESOURA para picotar kit com 4 tipos de picote	230	R\$ 39,70	R\$ 9.131,00	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
258	und	TESOURA para picotar em inox com no mínimo 20cm	130	R\$ 63,97	R\$ 8.316,10	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
259	und	TINTA para carimbo - frasco 40 ml - diversas cores	297	R\$ 6,35	R\$ 1.888,92	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
260	und	VISOR e etiqueta para pasta suspensa em cartão off-set 120g/m <sup>2</sup> - caixa com 50 unidades	1167	R\$ 11,10	R\$ 12.953,70	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
261	und	Expositor porta alvará com fundo preto e frente transparente, com ilhós na parte superior, posição de apresentação horizontal ou paisagem, medindo aproximadamente 19cmx24cm	127	R\$ 7,20	R\$ 914,40	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
262	Unid	Tesoura escolar com 13cm, ponta arredondada, lamina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno.	550	R\$ 5,63	R\$ 3.096,50	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
263	Unid	PASTA PLÁSTICA ABA com elástico. Tamanho: 235 mm x 350 mm.. De polipropileno. Diversas cores: amarelo, azul, cristal, fume, lilás, verde, vermelho.	1112	R\$ 5,28	R\$ 5.871,36	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
264	Unid	Pilha CR2032 3v	1520	R\$ 3,23	R\$ 4.909,60	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
265	Unid	Pilha Tipo C LR14 1,5V	1620	R\$ 2,86	R\$ 4.633,20	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
266	Unid	BARBANTE FIO 8 – em algodão cru, mínimo 200m	205	R\$ 15,70	R\$ 3.218,50	<b>Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes</b>



						local/regional
267	Unid	CALCULADORA - 12 dígitos, mínimo 15 cm - energia solar e bateria	812	R\$ 30,58	R\$ 24.830,96	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
268	Unid	COLA CASCOREZ - adesivo à base de PVA em solução aquosa, garante total aderência em diversos materiais porosos, como artefatos de madeira, laminados plásticos a papéis. Atóxico. Frasco de 1kg.	386	R\$ 29,48	R\$ 11.379,28	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
269	Rolo	FITA adesiva colorida, 12 mm x 10m. Filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico.	1550	R\$ 1,30	R\$ 2.015,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
270	CX	GIZ de cera - fino - caixa com, no mínimo, 12 cores - peso acima de 45g	605	R\$ 3,90	R\$ 2.359,50	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
271	CX	LAPIS DE COR AQUARELA – atóxico, embalagem com 12 cores diversas, com o efeito aquarelável ao pincelar com água.	450	R\$ 21,57	R\$ 9.706,50	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
272	Unid	LUPA PEQUENA – lupa de mão, diâmetro da lente: 50mm, 6 x de aumento.	130	R\$ 16,67	R\$ 2.167,10	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
273	Unid	PAPEL Cartão Duplex – frente em cores variadas, verso marrom (pardo). Medidas aproximadas: 50cm x 60cm. Pacote com 20 folhas.	360	R\$ 17,70	R\$ 6.372,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
274	Unid	TESOURA ESCOLAR – infantil, sem ponta, lâmina em aço inox de 13 cm, cabo plástico.	350	R\$ 5,63	R\$ 1.970,50	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
275	Unid	TINTA PVA – cores variadas a escolher, acabamento fosco acetinado, 250ml.	350	R\$ 17,10	R\$ 5.985,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
276	Rolo	TNT – bobina, medidas aproximadas: 1,40m x 50m. Gramatura: 45 gr/m2. Cores lisas variadas, conforme solicitação.	285	R\$ 131,03	R\$ 37.343,55	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
277	Unid.	MAPA ESCOLAR GEOGRÁFICO DE SANTA CATARINA – medidas mínimas: 1,15m x 0,85m. Modelo: com base laminada risque e rabisque. Retrátil (com possibilidade de abertura para exposição e retorno dentro do tubo) e com alça para pendurar.	81	R\$ 29,38	R\$ 2.379,78	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
278	Unid	MAPA ESCOLAR GEOGRÁFICO DO BRASIL – medidas mínimas: 1,15m x 0,85m. Modelo: com base laminada risque e rabisque. Retrátil (com possibilidade de abertura para exposição e retorno dentro do tubo) e com alça para pendurar.	80	R\$ 41,83	R\$ 3.346,40	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional



279	Unid	MAPA MUNDI ESCOLAR POLÍTICO – Medidas mínimas: 1,15m x 0,85m. Modelo: com base laminada risque e rabisque. Retrátil (com possibilidade de abertura para exposição e retorno dentro do tubo) e com alça para pendurar.	80	R\$ 41,83	R\$ 3.346,40	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
280	UN	Pincel marca texto Gel – Diversas cores	6300	R\$ 4,22	R\$ 26.586,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
281	und	BASTÃO FINO - cola sólida para pistola de cola quente incolor, de 7,5x30cm	400	R\$ 1,10	R\$ 440,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
282	und	BASTÃO GROSSO: cola sólida para pistola de cola quente incolor, de 11,2x30cm	400	R\$ 2,05	R\$ 820,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
283	und	BOBINA DE SENHA NUMÉRICA – Bobina de senhas pré-numeradas, bico de pato, pré-destacadas e pré-picotadas, em sequências de 000 a 999, medindo 4 cm de largura. Tiquete com formato em "U", facilmente destacável. Cores: preto, azul, vermelho ou verde	1510	R\$ 17,43	R\$ 26.319,30	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
284	kg	COLA BRANCA ADESIVA PVA – Adesivo à base de PVA, solução aquosa, garante total aderência em diversos materiais porosos, como artefatos de madeira, laminados plásticos e papéis. Atóxico. Que adere a vários tipos de substratos e materiais. Frasco de 1kg.	300	R\$ 19,43	R\$ 5.829,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
285	und	COLA SILICONE FRIA – transparente, tubo com 250ml	390	R\$ 9,83	R\$ 3.833,70	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
286	und	COLA INSTÂNTANEA - transparente - tubo com 20gr	342	R\$ 6,75	R\$ 2.308,50	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
287	pct	ELÁSTICO PARA DINHEIRO - material emborrachado, pacote com 100gr	580	R\$ 3,45	R\$ 2.001,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
288	und	ESTILETE GRANDE - Produzido em plástico resistente, possui lâmina de 18mm. Com trava de segurança. Medidas Aproximadas: 20x25x20cm	587	R\$ 8,43	R\$ 4.948,41	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
289	und	EVA COM GLITTER - 60x40cm, cores diversas.	400	R\$ 6,32	R\$ 2.528,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes



						local/regional
290	und	FITA ADESIVA BRANCA (CREPE) - 18mm x 50 m.	1812	R\$ 4,50	R\$ 8.154,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
291	kit	<b>KIT DISPENSADOR DE SENHA MANUAL –</b> Com função de distribuição automático de senhas, nas cores: azul, vermelha ou verde.01 Suporte: material em aço/ferro, formato tubular, com fixador para dispensador de senha, com pintura eletroestática na cor preto fosco, com altura aproximada de 1,60cm com base de chapa de ferro reforçada e com proteção para evitar riscos no chão. 01 Dispensador: de senha manual, material de plástico resistente, tipo bico de pato, fácil de recarregar, com dobradiça móvel, fixador para pedestal, e nas medidas aproximadas de 26x18x5cm(L x A x P). 01 Placa: material em PVC rígido, com medidas aproximadas de 25x40x2mm(Ax C x E), personalizada com a escrita em caixa alta “RETIRE SUA SENHA”. O kit contém: 01 suporte pedestal, 01 dispensador, e 01 placa indicativa personalizada.	203	R\$ 529,50	R\$ 107.488,50	
292	cx	LÁPIS PRETO 6B – atóxico – para desenho, corpo sextavado - cx com 100 unidades	215	R\$ 1,85	R\$ 397,75	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
293	und	PAPEL PARA DECOUPAGE 20X20CM : estampas coloridas com temas diversos a escolher.	450	R\$ 2,00	R\$ 900,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
294	und	PAPEL PARA DECOUPAGE 30X30CM : estampas coloridas com temas diversos a escolher.	450	R\$ 2,70	R\$ 1.215,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
295	und	PAPEL PARA DECOUPAGE 30X45CM : estampas coloridas com temas diversos a escolher.	250	R\$ 3,90	R\$ 975,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
296	und	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE - cor azul, 60w - 220 v - com botão liga/desliga, profissional, embalagem com identificação do fabricante	70	R\$ 113,90	R\$ 7.973,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
297	und	PORTA ALVARÁ HORIZONTAL – 19x23cm, material em PVC laminado na cor preta. Interior papel cartão kraft de 1mm. Exterior frente em PVC laminado	127	R\$ 7,20	R\$ 914,40	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional



		transparente. Com furação em ilhós metalizado.				
298	und	TINTA PVA 100ML – cores variadas a escolher, acabamento fosco, 100ml.	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
299	und	BOBINA PARA IMPRESSÃO TERMICA- largura 79mm, diametro maximo 60mm, comprimento 40mm, tubete de 12mm, numero de vias: 1, cor amarela	1140	R\$ 98,20	R\$ 111.948,00	<b>Ampla Concorrência</b> <b>Decreto nº 8.538 de 2015</b> <b>Com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
300	und	BOBINA PARA IMPRESSÃO TERMICA- largura 79mm, diametro maximo 60mm, comprimento 40mm, tubete de 12mm, numero de vias: 1, cor amarela	380	R\$ 98,20	R\$ 37.316,00	<b>Cota reservada para ME/EPP em 25%</b> <b>Com benefício de 10% Mpes local/regional</b>
301	und	CARTUCHO DE FITA (FITA MATRICIAL DE NÁILON), modelo S015335, para impressora matricial EPSON FX-2190 e/ou EPSON LQ-2090, com validade de 2 anos.	50	R\$ 24,20	R\$ 1.210,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
302	Pct	LACRE DE SEGURANÇA NUMERADO PARA MALOTE 16CM: em polipropileno, tipo espinha de peixe, resistente, com dupla trava, numerado, 16 cm, nas cores verde, azul ou preto. Pacote com 100 unidades.	20	R\$ 17,70	R\$ 354,00	Exclusivo ME/EPP com benefício de 10% Mpes local/regional
<b>TOTAL ESTIMADO R\$ 6.651.535,64</b>						

**3-Condições de garantia:**

Os produtos deverão ter garantia legal – nos moldes do Código de Defesa do Consumidor, entretanto, caso o fabricante dos produtos conceda garantia contratual, esta deve ser somada ao prazo da garantia legal.

**4-Prazo de entrega e forma de entrega:**

4.1 – **Prazo de entrega:** em até 10 (dez) dias corridos, após recebimento da Autorização de Fornecimento;

4.2 – **Forma de entrega:** parcelada e conforme acordado com setor solicitante.

**5-Local de entrega e horário de entrega:**

5.1 – **Local de entrega:** Conforme acordado com setor solicitante e conforme Organograma descrito na Autorização de Fornecimento.

5.2 – **Horário de entrega:** das 13 (treze) horas às 19 (dezenove) horas;

5.3 – De segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



**6-Amostras/Prospectos (quando for o caso):**

Não se aplica.

**6.1-Critérios de Análise (quando for o caso):**

Não se aplica.

**6.2-Função Técnica e ou Qualificação Técnica:**

Não aplica.

**7-Gestor do contrato ou nota de empenho (quando este substituir contrato):**

Secretaria, Fundação ou Autarquia requisitante, conforme organograma responsável descrita na Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho.

**8-Obrigações da Contratada específicas do objeto:**

8.1 – Será de responsabilidade da CONTRATADA a entrega (transporte e descarga) do(s) produto(s) até o local indicado;

8.2 – Substituir no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após notificada, o(s) produto(s) que apresentar(em) defeitos, os que vierem a apresentar problemas, que apresentarem vícios ou defeitos ocultos que tornem impróprio para uso a que é destinado, sem ônus para CONTRATANTE.

**9-Obrigações da Contratante específicas do objeto:**

9.1 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Edital;

9.2 – Notificar a empresa CONTRATADA quanto a qualquer irregularidade encontrada;

9.3 – Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências das unidades, quando do ato da entrega;

9.4 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, quando necessários ao fornecimento do(s) produto(s);

9.5 – Comunicar formalmente a CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento do(s) produto(s), determinando o que for necessário à sua regularização;

9.6 – Rejeitar em todo ou em parte, o(s) produto(s) que estiver(em) em desacordo com este Termo de Referência.

**10-Condições Gerais (se houver):**

Conforme descrição dos produtos.



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material expediente para atender as demandas das unidades administradas pelo Município de Tubarão, suas Fundações, Autarquias e Conveniadas (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil).

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal, Sr(a) ....., portador da carteira de identidade nº ....., e do CPF nº ....., Declara, na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO exigidos para a participação nesta licitação.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto neste edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

CAMPO DESTINADO A ME/EPP

( ) Sem ressalva

( ) Com ressalva quanto à regularidade fiscal, conforme previsão legal (§1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006).

\_\_\_\_\_  
Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Modelo)**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material expediente para atender as demandas das unidades administradas pelo Município de Tubarão, suas Fundações, Autarquias e Conveniadas (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil).

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_, e do CPF n° \_\_\_\_\_, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei 8.666/93, acrescido pela lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_\_).

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.



**ANEXO IV**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO, E ....., TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELO MUNICÍPIO DE TUBARÃO, SUAS FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E CONVENIADAS (POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA CIVIL).

**PREÂMBULO**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o Município de Tubarão, inscrita no CNPJ sob nº 82.928.656/0001-33, com sede à Rua Felipe Schmidt, nº 108, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Joares Carlos Ponticelli, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro lado as empresas ....., inscrita no CNPJ sob nº, com sede à ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a). ....., RG ....., CPF ....., cujo (s) preço (s) foi (ram) registrado (s) através do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2021, processo nº 83/2021, homologado em \_\_\_\_\_, conforme instrumento de mandato, doravante denominado COMPROMITENTE, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como Decreto Municipal nº 2266/04, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1 Descrição**

1.1.1 O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material expediente para atender as demandas das unidades administradas pelo Município de Tubarão, suas Fundações, Autarquias e Conveniadas (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil), conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 16/2021, o qual integra a presente Ata em todos os seus termos.

1.1.2 As quantidades dos itens com preços registrados são estimativas de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não estando a Administração obrigada a contratar em sua totalidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO**

**3.1. Da utilização:**

3.1.1. A contratação juntamente ao (s) fornecedor (es) registrado (s) será formalizada pelo Município por intermédio de Contrato, com a consequente emissão da Nota de Empenho;

a) Cada Contrato deverá conter, no mínimo:



- b) Número do Pregão e da Ata de Registro de Preços;
- c) As especificações e quantidades do objeto pretendido;
- d) O preço registrado, que deverá ser respeitado pelo fornecedor;
- e) A dotação orçamentária que dará cobertura à despesa;
- f) A destinação do objeto adquirido.

**3.1.2. O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, na forma prevista no art. 62 da Lei 8.666/93.**

#### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** Os materiais deverão ser entregues em conformidade como Termo de Referência, constante no anexo I do edital, o qual integra a presente Ata em todos os seus termos;

**4.2.** Verificada qualquer irregularidade na entrega dos materiais ou a sua complementação não eximem o MUNICÍPIO de aplicar penalidades por descumprimento da obrigação, previstas no edital.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS**

**5.1.** Os preços registrados são os constantes da planilha a seguir:

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** Os pagamentos serão efetuados pelo Município, da seguinte forma:

**6.1.2.** Até 30 (trinta) dias a partir da emissão e entrega do documento fiscal junto a entidade requisitante, conforme o caso, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento .

**6.1.3.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.

**6.1.4** A despesa para eventual aquisição do objeto licitado correrá por conta das dotações orçamentárias do exercício do ano vigente, conforme necessidade da Entidade requisitante.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES**

##### **7.1 DA CONTRATADA:**

**7.1.1.** Fornecer, mensalmente, prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS;

**7.1.2.** Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, que retarde ou impeça o fornecimento contratado;

**7.1.3.** Manter as mesmas condições de habilitação, verificadas quando da abertura das propostas;

**7.1.4.** Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

**7.1.5.** Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o material fornecido, bem como pelo seu transporte e demais encargos até o local determinado para sua entrega.

**7.1.6.** Entregar o (s) material (s) autorizado dentro do prazo estabelecido, conforme edital, a contar do recebimento pela empresa da autorização de fornecimento.



## **7.2. DO MUNICÍPIO:**

7.2.1. Promover o apontamento no dia do fornecimento do material, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

7.2.2. Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que contemple a relação dos materiais, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;

7.2.3. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

**8.1.** O **MUNICÍPIO** terá o direito de fiscalizar, direta ou indiretamente, ou ainda, por órgão financiadores, a entrega do objeto, devendo as **COMPROMITENTES** facilitar a fiscalização, a qual não diminuirá ou atenuará a responsabilidade das **COMPROMITENTES** em relação ao acordado nesta **Ata**.

**8.2.** Verificada qualquer irregularidade no fornecimento do objeto ou inadimplemento com quaisquer outras obrigações desta **Ata**, o **MUNICÍPIO**, mediante notificação, por escrito, às **COMPROMITENTES**, poderá exigir a retificação de tal defeito, irregularidade ou inadimplemento. Caso estes não sejam prontamente sanados pelas **COMPROMITENTES**, dentro do prazo fixado na notificação do **MUNICÍPIO**, o **MUNICÍPIO** poderá suspender, a risco e responsabilidade das **COMPROMITENTES**, ficando a mesma sujeita a todas as penalidades previstas nesta **Ata**, sem prejuízo do direito do **MUNICÍPIO** de rescindir o presente.

## **CLÁUSULA NONA – SUBCONTRATAÇÃO/SUB-ROGAÇÃO**

**9.1.** As **COMPROMITENTES** não poderão utilizar qualquer subcontratação/sub-rogação no fornecimento dos materiais sem o prévio consentimento, por escrito, do **MUNICÍPIO**.

**9.2.** Caso qualquer subcontratação/sub-rogação venha a ser autorizada pelo **MUNICÍPIO**, os termos e condições básicas da subcontratação/sub-rogação deverão observar os seguintes requisitos:

- a) O subcontratado/sub-rogado responderá diretamente às **COMPROMITENTES**;
- b) A subcontratação/sub-rogação não poderá resultar em qualquer despesa ou custo adicional para o **MUNICÍPIO**;
- c) O subcontratado/sub-rogado ficará obrigado a cumprir todas as obrigações impostas às **COMPROMITENTES** nesta **Ata**; e
- d) As **COMPROMITENTES** permanecerão integralmente responsáveis pela execução do fornecimento dos **Materiais** e/ou **Serviços** subcontratados/sub-rogados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DA ATA**

**10.1.** A Ata de Registro de Preços somente poderá ser alterada nas hipóteses e forma estabelecidas no art. 9º, do Decreto Municipal nº 2266/04.

**10.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, em relação a cada **COMPROMITENTE**, no caso de:

**10.2.1.** Ocorrência da hipótese prevista no art. 9º, §4º, do Decreto Municipal nº 2266/04;

**10.2.2.** Persistência das infrações após a aplicação de multas previstas na cláusula décima primeira;

**10.2.3.** Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

**10.2.4.** Demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8.666/93, bem como desta Ata;

**10.2.5.** Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da **COMPROMITENTE**;

**10.2.6.** Inobservância da boa técnica na execução dos serviços.



## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

11.1 Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, além das previstas na Lei 8.666/93, de aplicação subsidiária, das quais se destacam:

- a) rescisão/cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços;
- b) impedimento de participar de licitações com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- c) descadastramento do sistema de cadastro a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, no prazo de até 05 (cinco) anos.
- d) multa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) do valor do contrato, por dia útil de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;
- e) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pela recusa injustificada do adjudicatário em assiná-la, ou sobre o valor na nota de empenho correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

11.2 Os valores das multas aplicadas previstas nas alíneas do item anterior poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

11.3 Da aplicação das penas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

**11.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.**

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

**12.1.** Por previsão legal, as questões relacionadas com o cumprimento da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Tubarão-SC.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação das COMPROMITENTES de cumprir os Contratos firmados até a data de vencimento da mesma.

**13.2.** A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência, constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços ou se deles não necessitar.

**13.3.** Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

**13.4.** A despesa com a contratação correrá à conta da dotação de cada unidade requisitante.

**13.5.** Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei 8.666/93.

E, por estarem justas e concordes, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

Tubarão, ..... de ..... de 2021.



**JOARES CARLOS PONTICELLI**

**COMPROMITENTE**  
Representante Legal



**ANEXO V**

**Minuta de Contrato**

**CONTRATO Nº \_\_/20xx**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**

**PREÂMBULO**

**CONTRATANTES**

O/A Município/Fundação/Autarquia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à Rua \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito /Diretor-Presidente, Sr. \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro .....na cidade de \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo Sr. \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, pactuam entre si as cláusulas a seguir:

**LOCAL**

Lavrado e assinado em Tubarão, na sede da Prefeitura Municipal de Tubarão, situada na Rua Felipe Schmidt nº 108, bairro Centro, Tubarão/SC.

**FUNDAMENTO LEGAL DA ADJUDICAÇÃO**

Este contrato decorre do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021, Processo Licitatório nº 83/2021, homologado em ...../...../....., em conformidade com o que consta do referido processo, sujeitando-se as partes contratantes às suas cláusulas e às normas da Lei Federal 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto nº 2.450/07, e demais legislações aplicáveis, inclusive quanto aos casos omissos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO**

O objeto do presente contrato é a aquisição de material expediente para atender as demandas das unidades administradas pelo Município de Tubarão, suas Fundações, Autarquias e Conveniadas (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil), cujas especificações encontram-se no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 83/2021, o qual integra o presente instrumento contratual em todos os seus termos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ENTREGA**

A Contratada disporá do prazo de 10 (dez) dias, conforme especificado no Termo de Referência, para entregar o objeto efetivamente autorizado, contados a partir do recebimento pela empresa da Autorização de Fornecimento.

A entrega do objeto deste edital será feita na sede da entidade requisitante, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela Contratada e substituir no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após notificada, o(s) produto(s) que apresentar(em) defeitos, os que vierem a apresentar problemas, que apresentarem vícios ou defeitos ocultos que tornem impróprio para uso a que é destinado, sem ônus para CONTRATANTE, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.



O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO CONTRATUAL.**

A vigência deste contrato se inicia na data de sua assinatura, encerrando-se após 12 (doze) meses. Havendo saldo remanescente, será permitida a prorrogação contratual, nos termos da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS, PAGAMENTOS E REAJUSTES**

##### **PREÇOS**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto contratual o(s) valor(es) constantes da proposta financeira apresentada durante o procedimento licitatório, qual seja, R\$ .....

##### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa para a aquisição do objeto licitado correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

---

#### **FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados a partir da data de emissão da respectiva nota fiscal e efetiva prestação do serviço, a qual deverá ser entregue no setor requisitante, acompanhada dos documentos de regularidade fiscal da empresa (Fazenda Municipal, INSS e FGTS).

#### **DO REAJUSTE**

Os reajustes sobre a proposta contratada serão realizados pelo índice INPC/IBGE, mediante requerimento a ser formalizado por meio de “Protocolo” no sistema 1Doc, o qual deverá ser requerido após 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta.

#### **CLÁUSULA QUINTA – GARANTIAS**

A CONTRATADA compromete-se a garantir o bem licitado, objeto do presente instrumento, sendo que quaisquer problemas surgidos durante este período deverão ser resolvidos pela CONTRATADA e às suas expensas, sem que isto gere qualquer tipo de ônus para o CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES**

**6.1** As penalidades a serem aplicadas à Contratada procederão na forma do **item XIV** descrito no edital que deu origem a este Contrato.

**6.2** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s) ou cobrada judicialmente, se necessário.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO**

Poderão ser motivos de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão prevista nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA –FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.



E por estarem assim ajustados e contratados, firmam as partes o presente Contrato em duas vias de iguais forma e teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Tubarão/SC, .....de ..... de 20xx.

\_\_\_\_\_  
Município/Fundação/Autarquia  
Representante legal

\_\_\_\_\_  
Contratada  
Representante legal

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**